



Espelho - Emenda de Meta

TIPO AUTOR Comissão Câmara dos Deputados	TIPO DE EMENDA Inclusão	EMENDA -----
EMENTA 7 CCJC - Rubens Pereira Junior - Reorganização e Modernização do Processo Judicial		
PROGRAMA 5015 - JUSTIÇA		
AÇÃO 2017 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA		
PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA) POLÍTICA APOIADA (UNIDADE)	ACRÉSCIMOS	10

JUSTIFICATIVA

A emenda visa agilizar as atividades essenciais à tramitação de qualquer ação judicial, como autuação, numeração, validação e cadastro, distribuição, audiência, perícias, intimação, central de mandados, precatórios, entre outros. Além disso, proporciona mais flexibilidade à tramitação dos processos, uma vez que pode ser adaptado às particularidades do fluxo de ações trazendo agilidade, economia e rapidez. Essa modernização dos processos judiciais em âmbito nacional e a utilização dos meios tecnológicos como ferramenta de solução de conflitos, trará com mais evolução tecnológica determinados procedimentos processuais em desuso. Objetivando assim dotar de agilidade o processo judicial ágil, com benefícios técnicos e ambientais, dando ênfase aos acordos celebrados, concluindo-se que os processos judiciais estão acompanhando a evolução da tecnologia e as ferramentas eletrônicas a disposição das partes e julgadores. Assim, um processo no Judiciário, possui o tempo médio de duração de quatro anos e três meses, somando-se o tempo médio do litígio na primeira instância de um ano, na segunda instância de dez meses e na execução judicial da sentença de dois anos e cinco meses. Isso irá diminuir sensivelmente.